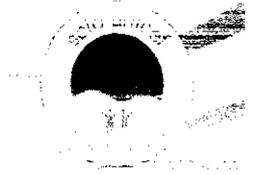




PREFEITURA DE
JAGUARETAMA
CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO
Secretaria de Esporte e Juventude



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE

Assunto: Solicitação de cancelamento de Processo Licitatório



O Secretário de Esporte e Juventude, infra-assinado, no uso de suas atribuições administrativas, vem, por este instrumento, **COMUNICAR FATO RELEVANTE**, no tocante a necessidade de **REVOGAÇÃO do Processo Licitatório TP n°. 2022080203 – Esporte**, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Especializada para a Implantação de Gramado em Campo de Futebol com Sistema de Drenagem Lastro de Brita.

Ocorre senhor Presidente, que durante o processo licitatório supra o Governo Municipal concluiu tratativas com o Governo do Estado do Ceará visando a liberação de recursos suficientes com valores a serem definidos por planilha orçamentária específica, destinada a Implantação de Gramado por **Sistema de Grama Sintética** no Campo de Futebol da cidade de Jaguaretama.

Ante a este fato superveniente e, tendo em vista que a mudança do tipo de gramado propiciará uma economia aos cofres da municipalidade de cerca de um milhão e meio de reais, pois os recursos para a implantação da Grama Sintética serão suportados pelos cofres do Governo do Estado do Ceará, inclusive destaque-se que o sistema de grama sintética propiciará uma manutenção menos onerosa e complexa para o município.

Isto posto, e tendo em vista as razões supra, determino a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório acima referido com suporte nos princípios da economicidade, conveniência e oportunidade, para que surta seus legais efeitos.

Expedientes Necessários.

Jaguaretama/CE, 14 de novembro de 2022.


FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES
Secretário dos Esportes e Juventude

R: H
14/11/2022




TERMO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 2022080203-ESPORTE

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022080203-ESPO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.**

Preliminarmente, o momento mostra-se oportuno para exame do procedimento Licitatório.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude do município de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a autoridade competente e no cumprimento do dever imposto aos membros da Administração Pública podem rever seus próprios atos quando verificado, a qualquer tempo, vícios, defeitos ou atos que possam prejudicar a formação processual ou que se apresente como ofensa ao princípio da Legalidade ou qualquer outro norteador da administração Pública, vem expor o que se segue:

Tendo em vista a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatório em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/93, aplicável a modalidade, porém em virtude a conveniência e oportunidade opta pela **REVOGAÇÃO**, mediante a ocorrência de fatos supervenientes em que a Administração detectou a necessidade de melhorias do projeto básico, no tocante a divergência entre planilha orçamentária e planilha de composições de custos. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações constitui a forma adequada a se fazer nesse momento sobre o procedimento licitatório em fase as razões de interesse público.

Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, in verbis, preceitua que:





A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." (grifo nosso).

"Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (grifo nosso).

Dessa forma, aprecio os termos apresentados e opto pela **REVOGAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇO Nº 2022080203-ESPORTE**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e sumula 473 do STF.

Diante da impossibilidade do prosseguimento, a revogação torna-se a melhor opção, será elaborado um novo projeto básico para melhor detalhar os serviços a serem prestados de forma que atenda as necessidades e a qualidade do objeto licitatório pretendido, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

RESOLVE

Com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina art. 109 da lei 8.666/93, alterada e consolidada.

Publique-se

Jaguaretama – Ceará, 14 de Novembro de 2022.


FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES
Secretário de Esportes e Juventude



CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO

www.jaguaretama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaretama-C
CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-0

A Secretaria de Saúde de Itaiçaba/CE, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais nº SS-PE009/22.1, SS-PE009-22.2 E SS-PE009/22.3, resultantes do Pregão Eletrônico nº SS-PE009/22.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTAS DE Nº 11410.188000/1220-10, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.301.0400.2.019
LEMENTOS DE DESPESAS: 4.4.90.52.00

SUBELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.42 (MOBILIÁRIO EM GERAL); 4.4.90.52.08 (APAR., EQUIP., UTENS., MEDICO-ODONT., LABOR. E HOSPITALAR); 4.4.90.52.35 (EQUIP. DE PROC.DE DADOS); E 4.4.90.52.00 (OUTROS EQUIP.)

CONTRATADA (S)	VALOR GLOBAL CONTRATADO
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA CNPJ:09.485.574/0001-71	R\$ 1.348,89 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)
S R DE SOUZA BARRETO EIRELI CNPJ:63.492.565/0001-53	R\$ 2.395,00 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais)
VITTAE REABILITAÇÃO E PREVENÇÃO A SAÚDE LTDA CNPJ: 07.930.229/0001-74	R\$ 8.980,00 (oito mil, novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura, até 31 de Dezembro de 2022.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): GLAUCO HOALNADA JUNIOR; SILVIO RICARDO DE SOUZA BARRETO; ANDRE MENEGHEL RANDO JUNIOR.

ASSINA PELA CONTRATANTE: VERUSKA MOURA FARIA.

ITAIÇABA - CEARÁ, 29 DE NOVEMBRO de 2022.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:876299D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
2022112901-SEIN

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2022112901-SEIN, Objeto: serviços de terraplanagem em terreno para futura construção de 01 areninha e serviço de terraplanagem para ampliação do cemitério, conforme projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 19/12/2022 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguetama.ce.gov.br.

Jaguetama-CE, 01 de Dezembro de 2022

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D75C3844

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS
E DESENVOLVIMENTO DA PESCA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SEC. DE MEIO AMBIENTE PESCA E REC. HÍDRICOS do Município de Jaguetama, torna público o extrato da 4ª prorrogação do instrumento contratual nº 20190844 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 2019062401-D.RU.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. DE MEIO AMBIENTE PESCA E REC. HÍDRICOS.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE SÍTIO LUZ, MANOEL LOPES E RIACHO DA SALVAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CEARÁ, conforme projeto básico, parte integrante deste processo.

VIGÊNCIA: prazo de vigência do dia 03/12/2021 até 03/12/2023;

CONTRATADA (O): WM CONSTRUÇOES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.364.381/0001-13.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ MARCIO PINHEIRO LANDIM inscrito CPF nº 387.224.703-44;

ASSINA PELO CONTRATANTE: Sr. WELLINGTON BRITO JERONIMO, portador do CPF nº 020.377.923-10;

DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2022.

Jaguetama – Ceará 28 de Novembro de 2022

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Sec. de Desenv. Rural Rec. Naturais e Apoio Comunitário
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A3D

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº
2022080203-ESPORTE

TERMO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2022080203-ESPORTE

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2022080203-ESPO - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA., cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL COM SISTEMA DE DRENAGEM COM LASTRO DE BRITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BASICO.

Preliminarmente, o momento mostra-se oportuno para exame do procedimento Licitatório.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude do município de Jaguetama - Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a autoridade competente e no cumprimento do dever imposto aos membros da Administração Pública podem rever seus próprios atos quando verificado, a qualquer tempo, vícios, defeitos ou atos que possam prejudicar a formação processual ou que se apresente como ofensa ao princípio da Legalidade ou qualquer outro norteador da administração Pública, vem expor o que se segue: Tendo em vista a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatório em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/93, aplicável a modalidade, porém em virtude a conveniência e oportunidade opta pela REVOGAÇÃO, mediante a ocorrência de fatos supervenientes em que a Administração detectou a necessidade de melhorias do projeto básico, no tocante a divergência entre planilha orçamentária e planilha de composições de custos. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações constitui a forma adequada a se fazer nesse momento sobre o procedimento licitatório em fase as razões de interesse público.

Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, in verbis, preceitua que:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." (grifo nosso).

"Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (grifo nosso).

Dessa forma, aprecio os termos apresentados e opto pela **REVOGAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇO Nº 2022080203-ESPORTE**, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e sumula 473 do STF.

Diante da impossibilidade do prosseguimento, a revogação torna-se a melhor opção, será elaborado um novo projeto básico para melhor detalhar os serviços a serem prestados de forma que atenda as necessidades e a qualidade do objeto licitatório pretendido, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

RESOLVE

Com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina art. 109 da lei 8.666/93, alterada e consolidada.

Publique-se

Jaguaretama – Ceará, 14 de Novembro de 2022.

FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES

Secretário de Esportes e Juventude

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador: B1903371

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112.02/2022 – PE – SRP – PMM

A Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 0112.02/2022 – PE – SRP – PMM, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTTÃO DE GÁS GLP (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE GARAFÃO DE ÁGUA (RECARGA), PARA ATENDER NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.** Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as 14h00min, do dia 15 de Dezembro de 2022. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h:30min às 11h30min e 13h:30min às 17h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES

Pregoeira.

Publicado por:

Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador: B2D62F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 2709.01/2022 - SME.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de Dezembro de 2022 às 09h:00min, na Sede da Prefeitura localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, estará realizando a abertura dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2709.01/2022 - SME, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E CONCLUSÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II DE 6 SALAS DE AULA NO DISTRITO DE UNIÃO, MADALENA – CE.** Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h30min às 17h00min.

Madalena – CE, 01 de Dezembro de 2022.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES

Presidente da CPL.

Publicado por:

Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador: D216A359

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0112.01/2022 – PP – PMM

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Madalena – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 0112.01/2022 – PP – PMM. A Pregoeira da Comissão de Pregão do Município de Madalena/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **08h: 30min do dia 15 de Dezembro de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro - Madalena – CE - CEP: 63.860-000, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM, com fins a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE.** Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h: 30min às 11h30min e 13h:30min às 17h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES

Pregoeira.

Publicado por:

Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador: E9AE4E62

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 701/GP/2022

Gabinete do Prefeito
PORTARIA NO 701/GP/2022

EXONERA OCUPANTES DE CARGOS COMMISSIONADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC. CONSIDERANDO a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa;